



A T A Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, reuniram-se a PREGOEIRA e os INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 663/2020, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), Decreto Municipal nº 1.040/2020, Decreto Municipal nº 907/2018, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, de que trata o Edital nº 027/2021, destinado à **Aquisição parcelada de Óleo Diesel, Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum, Carga de Gás Liquefeito de Petróleo** atendendo as especificações constantes no edital e anexos. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **DOUGLAS RULIANO FACCIN CONSI, CNPJ nº 20.672.089/0001-40**, representada pelo seu sócio-proprietário, Sr. Douglas Ruliano Faccin Consi, RG nº 4082622954 e CPF nº 024.032.150-23; **JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.920.782/0001-26**, representada por seu sócio-proprietário, Sr. Jucerli Antonio Corsini Frescura, RG nº 1059937217 e CPF nº 746.408.360-15 e **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO CHICO, CNPJ nº 04.127.980/0001-49**, representada por seu representante legal, Sr. Fabrício Prevedello de Azambuja, RG nº 6087122542 e CPF nº 016.823.910-86, as quais apresentaram credenciamento de acordo com o exigido no edital, sendo declaradas credenciadas. Passou-se ao recolhimento dos envelopes e abertura das propostas de preço, e após a sua análise pela pregoeira e integrantes da equipe de apoio foi aberta a rodada de lances. Encerrou-se a sessão de lances conforme mapa de rodadas anexo, assinado pelos Proponentes Credenciados, que passa a ser parte integrante desta Ata. Foi verificada a ocorrência de empate ficto, que ocorreu nos itens 3, 4 e 5 onde, encerrada a disputada de lances sagrou-se vencedora a empresa JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA, momento em que foi oportunizada a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO CHICO a possibilidade de ofertar lance de desempate. Após realizado o desempate a classificação ficou conforme planilha a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Empresa 1ª colocada	Valor unitário em R\$	Empresa 2ª colocada	Valor unitário em R\$
1	Carga de gás liquefeito de Petróleo P 13	Unid	1	450	DOUGLAS RULIANO FACCIN CONSI	91,50	JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA.	92,00
2	Carga de gás liquefeito de Petróleo P 45	Unid	1	350	DOUGLAS RULIANO FACCIN CONS	355,00	JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA.	357,00





3	Gasolina comum	LT	1	250.000	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO CHICO	5,570	JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA.	5,580
4	Óleo diesel	LT	1	300.000	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO CHICO	4,060	JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA.	4,070
5	Óleo diesel S-10	LT	1	320.000	JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA.	4,050	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO CHICO	4,060

Passou-se à análise dos documentos de habilitação sendo que as licitantes foram declaradas habilitadas. Frise-se que as empresas que encontram-se presentes não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fase deste certame. Devido à pandemia todas as medidas cabíveis foram tomadas, com distanciamento dos presentes, uso de álcool gel, todos usando máscara e ambiente bem ventilado. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, integrantes da equipe de apoio e pela licitante presente.

Identificação		Assinatura
ALINE GONÇALVES GARAIALDI	Pregoeira	
ELISA GINDRI MEDEIROS	Integrante da Equipe de Apoio	
PRISCILA CARIOLATO EBLING	Integrante da Equipe de Apoio	
DOUGLAS RULIANO FACCIN CONSI, CNPJ nº 20.672.089/0001-40	Empresa	
JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.920.782/0001-26	Empresa	
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO CHICO, CNPJ nº 04.127.980/0001-49	Empresa	

